

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 05/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM nº. 5.621 , publicado em 29/05/2012, solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Nome**

LIDIANE CARDOSO SANTOS

RG

0862512875

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão , em 18 de junho de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário